(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15526, datada de 27 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002146/2026-53

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA DO PIAUÍ - PI, CNPJ sob o nº 01.612.595/0001-07.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a quente (CBUQ) com área de 9.890,11 m² em diversas ruas do município de Olho D'Água do Piauí, estado do Piauí, integrado ao território de desenvolvimento TD 4 - entre rios, localizada na coordenada geográfica LATITUDE 5°50'7.94"S, LONGITUDE 42°34'40.63"O.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Antônio Leal da Silva, pela Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15528, datada de 27 de maio de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 125/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000389/2026-50, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa LJ SERVIÇOS & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.053.830/0001-54, que apresentou proposta no valor total de R$ Total 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI, para a promoção do projeto "Marcha para Jesus Teresina 2026", a ser realizado no município de TERESINA-PI, na data de 04 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da

Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 26 de maio de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000389/2026-50

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: LJ SERVIÇOS & EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 52.481.287/0001-12;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “MARCHA PARA JESUS TERESINA 2026”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 04 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: MARCHA PARA JESUS TERESINA 2026

LOCAL: MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

DATA: 04 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 06 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO05892

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e LJ SERVIÇOS & EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: LINDONJONHNSONS ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 55, de 27 de maio de 2026

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 127/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E LJ SERVIÇOS & EVENTOS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores ARLINE CRISTINA ALVES DO VALE, Matrícula: .439832-7, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000389/2026-50 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15530, datada de 27 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 027-12/2025	
Nº do Processo SEI	00317.000556/2026-80
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica n° 008/2025
Fundamento Legal	Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Solução Ltda
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de das obras e serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ), com área total de 20.880,00 m², no município de Floriano - PI.
Prazo de Execução	30 (trinta) dias.
Data de Assinatura	22/05/2026
Valor Global	R$ 1.703.373,52 (um milhão, setecentos e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 15532, datada de 27 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL – SEAGRO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 035/2026 (90110)	
Nº do Processo SEI	00317.000627/2024-82
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço